



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

EDITAL Nº 001/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCESSÃO DE MORADIA FUNCIONAL DO IF FARROUPILHA – *CAMPUS*
FREDERICO WESTPHALEN

A Diretora Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* Frederico Westphalen, nomeada pela Portaria Nº 1.847, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Edital de concessão de moradias funcionais para os servidores lotados neste *campus*.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O objetivo dessa concessão, de uso das moradias funcionais, é retomar a ocupação destes imóveis, a fim de que sejam mantidos em bom estado de conservação, prevalecendo sempre os demais interesses institucionais.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1.Poderão candidatar-se, à habitação das moradias funcionais, todos os servidores efetivos lotados no IFFar - *Campus* Frederico Westphalen, em consonância com o Capítulo III, seções II e III da Lei 9.760, de 5 de setembro de 1946 (Anexo I).

2.2.Prioritariamente, as concessões serão deferidas no interesse institucional conforme orientações internas, aprovadas no Conselho Diretor.

2.3.O servidor, que estiver habitando a moradia funcional, poderá ser solicitado a exercer sua função em caráter emergencial fora de seu horário normal de trabalho, nesse caso, o tempo disponibilizado será compensado em acordo com a chefia imediata.

2.4.Para habilitar-se a esse Edital, o servidor deverá encaminhar memorando à Comissão de Fiscalização das Moradias Funcionais, no prazo estipulado, devidamente subsidiado pela direção a que está vinculado, contendo ampla justificativa para seu pleito.

2.4.1. A referida solicitação poderá ser enviada em modo eletrônico para a direção de vínculo que subsidiará e dará prosseguimento à solicitação.

2.4.2. As solicitações deverão ser entregues na Coordenação de Gestão de Pessoas ou em modo eletrônico para cgp.fw@iffarroupilha.edu.br.

3. DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Instituto Federal Farroupilha – Campus Frederico Westphalen – Linha Sete de Setembro, s/n
Caixa Postal: 169 Fone: (55) 3744 8900 Fax: (55) 3744 8910 Cep: 98400-000 E-mail:
gabinete.fw@iffarroupilha.edu.br <http://www.fw.iffarroupilha.edu.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

- 3.1.A Comissão de Fiscalização das Moradias Funcionais fará análise das solicitações, enquadrando-as em acordo com a legislação supracitada, encaminhando à Direção Geral para deferimento.
- 3.2.Será ofertada (01) uma moradia.
- 3.3.Este edital servirá de cadastro de reserva para futuras ocupações em residências funcionais que vierem a surgir.
- 3.4.A Direção Geral emitirá Termo de Autorização para ocupação do imóvel, cabendo à Comissão de Fiscalização das Moradias Funcionais e o então permissionário, firmarem contrato de ocupação, explicitando os direitos e obrigações das partes em conformidade com a legislação e normas anexas.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1.O prazo para o envio das solicitações será de dez (10) dias, a contar da data de publicação deste edital.
- 4.2.Ao permissionário caberá emitir autorização para pagamento da taxa de ocupação mediante desconto em folha, conforme Artigo 25 da resolução 16/2012, da UFSM.
- 4.3.Aos permissionários serão cobradas as taxas pelo fornecimento de água, energia elétrica e telefone mediante autorização para desconto em folha ou emissão de GRU.
- 4.4.A moradia a ser destinada a cada servidor será definida pela Comissão de Fiscalização de Moradias mediante sorteio ou acordo entre os permissionários.
- 4.5.Este edital tem validade de 6 (seis) meses, prorrogável pelo mesmo período, a interesse da administração.

Frederico Westphalen/RS, 12 de setembro de 2019.

Lisandra Pinto Della Flora
Diretora Geral substituta
Portaria Nº 1.847/16, 02/12/16
Campus IFFar - FW